

**PORTARIA Nº 37.874/2012**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 1003/2012,**

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo BRUNO DE OLIVEIRA FURMAN, matrícula 1994, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos 8 (oito) meses e 2 (dois) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
INDUSTRIA PALOMAR	15/04/1968 - 10/07/1968	Geral	0	2	26
COCELPA CIA DE CELULOSE E PAPEL DO PR	02/03/1970 - 31/03/1970	Geral	0	0	29
INDUSTRIA PALOMAR	01/04/1970 - 22/09/1970	Geral	0	5	22
ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL	17/05/1971 - 26/07/1971	Geral	0	2	10
JOSE DE JESUA KARAS	01/08/1971 - 31/10/1971	Geral	0	3	0
INDUSTRIA DE MOVEIS GUELLMANN DO PARANA S/A	15/03/1972 - 20/04/1972	Geral	0	1	6
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LIX DA CUNHA S/A	19/02/1975 - 31/03/1975	Geral	0	1	12
AUTO POSTO SANI LTDA.	01/08/1975 - 09/03/1976	Geral	0	7	9
TENENGE-TEC. NAC. ENG S/A	08/04/1976 - 06/05/1976	Geral	0	0	29
PEDRO TERPLAK FILHO	25/07/1988 - 03/02/1989	Geral	0	6	9

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de maio de 2012.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP